



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0279/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1147/2016

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 153.300,00 CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE

33903000 Material de Consumo

4.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

TOTAL.....

5.000,00

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.500,00

TOTAL.....

5.500,00

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 Material de Consumo

8.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

64.000,00

TOTAL.....

72.000,00

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

2020 MANUT VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS

33903000 Material de Consumo

3.800,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

TOTAL.....

4.300,00

02.03.08 CEMITERIO MUNICIPAL

15.452.0014 SERVIÇOS FUNERARIOS

2026 MANUT CEMITERIO

33903000 Material de Consumo

1.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500,00

TOTAL.....

2.500,00

02.03.09 AGUA E ESGOTO

17.512.0015 REESTRUTURAÇÃO DISTRIB AGUA E ESGOTO

2029 MANUTENÇÃO SETOR DE AGUA E ESGOTO

33903000 Material de Consumo

26.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

TOTAL.....	56.000,00
02.03.10 OFICINAS MECANICAS	
04.122.0016 CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	
2030 MANUT DE OFICINAS MECANICAS	
33903000 Material de Consumo	500,00
TOTAL.....	500,00
02.03.12 GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0018 PROTEÇÃO PARA TODOS	
2032 MANUT DA GUARDA MUNICIPAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL.....	500,00
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUT DA CULTURA	
33903000 Material de Consumo	2.000,00
TOTAL.....	2.000,00
02.06.02 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0029 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2056 MANUT FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA/ADOLE	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
TOTAL GERAL.....	153.300,00
Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 153.300,00 CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS	
02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS	
1023 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
44905100 Obras e Instalações	148.300,00
TOTAL.....	148.300,00
02.06.02 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0029 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2056 MANUT FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA/ADOLE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
TOTAL GERAL.....	153.300,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 3 de JULHO de 2017

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal